

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito

Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO II

Período: 9º **Turmas:** Diurno e Noturno **Carga Horária:** 72 h/a

Professores: Benedito Severiano dos Santos e Rogério Cannizzaro Almeida

Semestre Letivo: 2021.1

EMENTA

Disciplina o estudo específico da parte da teoria da ciência do Direito Tributário que estuda as espécies tributárias no Brasil, perquirindo nos tipos de tributos, a competência, a função, o fato gerador, a base de cálculo, as alíquotas, o contribuinte, o lançamento e as considerações especiais, normatizados principalmente na Constituição Federal, no Código Tributário Nacional e nas demais leis federais, estaduais e municipais pertinentes, bem como reformulados por demais fontes do Direito como a doutrina e a jurisprudência pátrias. Acrescenta noções pertinentes dos processos administrativo e judicial tributários, bem como do ilícito tributário.

COMPETÊNCIAS

Compreender, de forma crítica e reflexiva, a hermenêutica e os métodos interpretativos do conteúdo da disciplina, considerando suas variadas opiniões doutrinárias, jurisprudenciais, legais e regulamentares, a partir de suas dimensões teórica e prática, com ênfase na resolução de problemas.

HABILIDADES

- Propiciar ao aluno a percepção dos fatos, sob a ótica jurídico-tributária; auxiliá-lo na construção de uma visão crítica do direito tributário positivo;
- Articular teoria e prática na resolução de problemas a serem enfrentados na realidade profissional, privilegiando a cultura do diálogo e os meios consensuais de conflitos, especialmente aqueles existentes nas instâncias administrativas;
- Valorizar a articulação de saberes por meio do estudo interdisciplinar, com ênfase no direito constitucional, direito administrativo, direito financeiro e direito civil;
- Desenvolver a capacidade de liderança e trabalho em grupo nas atividades de ensino, pesquisa e extensão realizados dentro da metodologia e estratégias da disciplina;
- Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica e saber utilizá-las com eficiência;
- Estimular a postura reflexiva e a visão crítica para um processo de aprendizagem autônomo e dinâmico;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Impostos Federais:

1.1. Imposto de Importação. Função. Fato gerador. Alíquotas. Base de cálculo. Contribuinte. Lançamento. Considerações.

- 1.2. Imposto de Exportação. Função. Fato gerador. Alíquotas. Base de cálculo. Contribuinte. Lançamento. Considerações.
- 1.3. Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Função. Fato gerador. Alíquotas. Base de cálculo. Contribuinte. Lançamento. Considerações.
- 1.4. Imposto sobre de produtos industrializados. Função. Fato gerador. Alíquotas. Base de cálculo. Contribuinte. Lançamento. Considerações.
- 1.5. Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários. Função. Fato gerador. Alíquotas. Base de cálculo. Contribuinte. Lançamento. Considerações.
- 1.6. Imposto sobre a propriedade territorial rural. Função. Fato gerador. Alíquotas. Base de cálculo. Contribuinte. Lançamento. Considerações.
- 1.7. Imposto sobre grandes fortunas.
- 1.8. Impostos Extraordinários. Função. Fato gerador. Alíquotas. Base de cálculo. Contribuinte. Lançamento. Considerações.

2. Impostos estaduais:

- 2.1. Imposto sobre heranças e doações. Fato gerador. Alíquotas. Base de cálculo. Contribuinte. Lançamento. Considerações.
- 2.2. Imposto sobre operações de circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Função. Fato gerador. Alíquotas. Base de cálculo. Contribuinte. Lançamento. Considerações.
- 2.3. Imposto sobre a propriedade de veículos automotores. Função. Fato gerador. Alíquotas. Base de cálculo. Contribuinte. Lançamento. Considerações.

3. Impostos municipais:

- 3.1. Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Função. Fato gerador. Alíquotas. Base de cálculo. Contribuinte. Lançamento. Considerações.
- 3.2. Imposto sobre a transmissão, por ato oneroso “inter vivos”, de bens imóveis e direitos reais a eles relativos, exceto os de garantia. Função. Fato gerador. Alíquotas. Base de cálculo. Contribuinte. Lançamento. Considerações.
- 3.3. Imposto sobre serviços de qualquer natureza. Função. Fato gerador. Alíquotas. Base de cálculo. Contribuinte. Lançamento. Considerações.

4. Contribuições especiais:

- 4.1. Noções gerais;
- 4.2. Contribuições de intervenção no domínio econômico; FGTS, salário-educação;
- 4.3. Contribuições de interesse de categorias profissionais e econômicas: contribuição sindical, OAB;
- 4.4. Contribuição para o custeio da seguridade social: CSLL, PIS/PASEP, COFINS;
- 4.5. Contribuição para custeio de iluminação pública.

5. Taxas:

- 5.1. Em decorrência da Prestação de Serviços;
- 5.2. Em decorrência do Exercício do Poder de Polícia.

6. Empréstimos compulsórios:

- 6.1. Pressupostos constitucionais para instituição;
- 6.2. A não recepção do art. 15 do Código Tributário Nacional;
- 6.3. Receita vinculada.

7. Processo administrativo tributário:

- 7.1. Noções gerais;
- 7.2. Modelos de contenciosos tributários no Brasil.

8. Processo judicial tributário:

- 8.1. Noções gerais;
- 8.2. Ações do Fisco;
- 8.3. Ações do Contribuinte.

9. Infrações e crimes tributários. 9.1. Da norma gera antielisiva;

- 9.2. Classificação das infrações tributárias;
- 9.3. Crimes fiscais;
- 9.4. Da representação fiscal para fins penais e extinção da punibilidade.

METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS

As aulas serão dinâmicas, pretendendo estimular a capacidade do estudante de interpretação e compreensão do conteúdo da disciplina, estimulando sempre a integração entre teoria e prática com enfoque na resolução de problemas.

A disciplina será ministrada com base no ensino colaborativo, em que os docentes e discentes participarão na construção dos saberes, especialmente por meio de metodologias ativas e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação -TDIC's, tais como: sala de aula invertida, seminários, atividades de extensão, tempestade de ideias, aprendizagem baseada em problemas, gamificação e outros.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A metodologia da avaliação será diagnóstica, formativa e somativa durante todo o processo de aprendizagem, destinando-se à formação crítica e autônoma do estudante ao ensino, à pesquisa e à extensão nas atividades da disciplina. Dentro desta perspectiva, será realizada avaliação diagnóstica no início do semestre, objetivando avaliar os conhecimentos prévios dos alunos, bem como sua capacidade de articulação de saberes. As avaliações formativas ocorrerão ao longo do semestre, por meio das atividades colaborativas, seguidas de uma avaliação somativa ao final de cada unidade.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário**. 12 ed. Salvador: JusPodivm, 2018.
- CARNEIRO, Cláudio. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
- DUARTE, Francisco Leite. **Direito Tributário: teoria e prática**. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

Complementar

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 30 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Tributário**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito Tributário**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.